

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

PCA: /

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: (62) 99485-4024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO FORMATO VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.

A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER GLOBAL E ENCAMINHADAS NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação direta justifica-se diante da necessidade imediata de atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente em razão da realização da Mostra Nacional de Teatro de Porangatu, evento de relevante interesse público e cultural para o município.

Ressalta-se que, no momento, não há saldo disponível no subelemento orçamentário específico para este tipo de despesa. Contudo, considerando o caráter essencial da contratação para a execução da programação cultural previamente planejada, bem como a impossibilidade de interrupção ou prejuízo ao evento, faz-se necessária a adoção de medidas que viabilizem a sua realização.

Importante destacar que já se encontra em andamento a elaboração de processo administrativo visando ao credenciamento de prestadores de serviços artísticos locais, o que permitirá, futuramente, maior organização, celeridade e adequação orçamentária para contratações dessa natureza.

Dessa forma, a presente contratação configura-se como medida excepcional e necessária para garantir a continuidade e qualidade das ações culturais promovidas pelo município, até que o referido credenciamento seja concluído e devidamente implementado.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	93552	SHOW VOZ E VIOLÃO COM DURAÇÃO DE 3H	SERV	2,0000

A quantidade prevista para a presente contratação corresponde a duas (duas) apresentação musical, nos dias (15 e 16 de maio), com duração de 3 (três) horas.

A definição da quantidade está diretamente vinculada à programação oficial da Mostra Nacional de Teatro de Porangatu, que contempla atividades culturais em ambos os dias, demandando apresentações musicais para ambientação, recepção do público e complemento das atrações principais.

Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se suficiente e adequada para atender integralmente à necessidade do evento, evitando contratações excessivas ou insuficientes, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O SERVIÇO SERÁ PRESTADO APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0194 - 10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSSOA JURÍDICA

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e interesse público.

A demanda também está em conformidade com as competências legais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para promover, incentivar e apoiar atividades culturais no âmbito municipal.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

Email: cultura@porangatu.go.gov.br

Nome: WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS

Centi © e-Assinatura: 2hwb\$Z58teX

Emitido em 04/05/2026 16:47 por maria.silva

Página 1 de 2

Matrícula: 10011534

Email: wallbersantos2011_@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DAYANE CECI BATISTA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO